



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Resolução nº 38, de 18 de dezembro de 2023.

Prorroga a vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República – PDTIC/PR 2021-2022

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – CGD/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 10.433, de 21 de julho de 2020, e com base no disposto no art. 2º, inciso IV do mesmo decreto, resolve:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República - PDTIC/PR 2021-2022 até 31 de dezembro de 2024 ou até a data de publicação do novo Plano;

Art. 2º Tornar pública a presente prorrogação;

Art. 3º Manter disponível o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República - PDTIC/PR 2021-2024 no sítio do colegiado;

Art. 4º Os casos excepcionais serão apreciados e deliberados pelo Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da Presidência da República - CGD/PR;

Art. 5º Fica revogada a Resolução CGD/PR nº 7, de 04 de agosto de 2021;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM APARECIDA BELCHIOR

Presidenta do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Aparecida Belchior, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/12/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4853132** e o código CRC **ACA791FA** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00094.002771/2023-34

SUPER nº 4853132